



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
LICENÇAS AMBIENTAIS	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré - SEMMEA	1

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 275/203 – Sec. Assistência Social, Trabalho e Cidadania. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania torna público que realizará no dia 28/06/2023 às 09h00min licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de colchões, sob demanda para o Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do edital no Portal. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, dentro do prazo legal. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de junho de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 274/2023 – Sec. Saúde e Sec. Assistência Social. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA torna público que realizará no dia 28/06/2023 às 14:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o Sistema de Registro de Preços-SRP, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do edital no Portal. O edital estará disponível no site supracitado e também pode ser obtido gratuitamente pelo e-mail: cpl.altoalegre@gmail.com, dentro do prazo legal. Alto Alegre do Pindaré - MA (MA), 12 de junho de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial

LICENÇAS AMBIENTAIS

JOÃO MANDU DA SILVA, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 12 de agosto

de 2022, Licenciamento Ambiental de Regularização – LAR nº 421/2022, com validade até 14 de agosto de 2024, para Atividade de Piscicultura, conforme processo 421/2022, deferido pela SEMMEA.

H DE P SILVA (DROGARIA MINEIRINHO), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 08 de agosto de 2022, Dispensa de Licença Ambiental – DLA nº 422/2022, com validade até 08 de agosto de 2024, para Atividade de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, conforme processo 422/2022, deferido pela SEMMEA.

JOSUÉ SOUSA MENDES 03913662383 (JJ PEÇAS E ACESSORIOS), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 15 de agosto de 2022, Licença Ambiental de Regularização – LAR nº 422/2022, com validade até 15 de agosto de 2024, para Atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, conforme processo 422/2022, deferido pela SEMMEA.

ROSEANE DA CRUZ MENDES, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 26 de julho de 2022, Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 424/2022, com validade até 26 de julho de 2024, para Atividade de Agrossilvipastoril, conforme processo 424/2022, deferido pela SEMMEA.

ANTONIO MONTEIRO CARVALHO, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 16 de agosto de 2022, Dispensa de Licença Ambiental - DLA nº 425/2022, com validade até 15 de agosto de 2024, para Atividade de Agrossilvipastoril, conforme processo 425/2022, deferido pela SEMMEA.

WINITY S.A, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 16 de setembro de 2022, Licença Previa - LP nº 426/2022, com validade até 16 de setembro de 2023, para Atividade o Aluguel de outras máquinas – Torre de Telefonia, conforme processo 426/2022, deferido pela SEMMEA.

CESAR RICARDO PEREIRA BARBOSA, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 22 de agosto de 2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 427/2022, com validade até 22 de agosto de 2024, para Atividade de Bovinocultura, conforme processo 427/2022, deferido pela SEMMEA.

AGROPECUARIA SA SILVA LTDA (ATECAMP), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 26 de agosto de 2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 429/2022, com validade até 26 de agosto de 2024, para Atividade de Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, conforme processo 429/2022, deferido pela SEMMEA.

ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES RURAIS DE BOA VISTA - AERBV, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 12 de setembro de 2022, Renovação da Licença de Operação - RenLO nº 430/2022, com validade até 12 de setembro de 2024, para Atividade de Extração de Óleos ou Azeite de Babaçu, Fabricar e Comercializar Sabão e Sabonetes a partir de Babaçu e Outras Atividades Correlatadas no Município de Alto Alegre do Pindaré, conforme processo 430/2022, deferido pela SEMMEA.

WINITY S.A, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 19 de setembro de 2022, Licença de Instalação - LI nº 431/2022, com validade até 19 de setembro de 2024, para Atividade o Aluguel de outras máquinas – Torre de Telefonia, conforme processo 431/2022, deferido pela SEMMEA.

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 17 de outubro de 2022, Licença de Instalação - LI nº 433/2022, com validade até 17 de outubro de 2024, para o funcionamento do Canteiro de Obras (terreno para confecções de armações), conforme processo 433/2022, deferido pela SEMMEA.

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BARBOSA E SIQUEIRA LIMA LTDA (FARMACIA PAI & FILHA), torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 23 de novembro de 2022, Licença de Instalação - LI nº 437/2022, com validade até 23 de novembro de 2024, para a Atividade de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, conforme processo 437/2022, deferido pela SEMMEA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 12/06/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	CADERNO DO EXECUTIVO 12062023
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	12/06/2023
Validade	12/06/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	1EE00A0C7CDB498A3235F998C585F954189C137C70055B3B73BB90378EAF136

Assinaturas / Aprovações

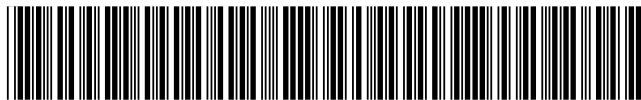
Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 12/06/2023 05:41:00 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7048230209421D8C IP: 172.71.234.24
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **K20KN-SJEGM-PUBIX-M1UFV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.